



LEI Nº 6.862, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Giovanni Vitor de Paula Ribeiro Rosa (*1968 +2021).

Autor: Ver. Oliveira Altair

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA GIOVANNI VITOR DE PAULA RIBEIRO ROSA a atual Rua Nº 20 (SD-20), com início na Avenida 01 (SD-01) e término na Rua 19 (SD-19), no Loteamento Jardim das Nações.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 16 de outubro de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino